



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156
04380507/0001-79

Exercício: 2015

LEI 2148 de 20 outubro de 2015

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
especial e da outras providências*

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidos e na forma do artigo 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 32.026,08 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	00	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE			
559	27.812.0010.2032.0000		Desenvolvimento e Incentivo ao Desporto e o Lazer		32.026,08	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 6 12		
	6		Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores			
	012	001	CONVÊNIOS			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

32.026,08

Fontes de Recurso

0 6 12

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 20 de outubro de 2015

Juan Alex Testoni
Prefeito



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

PUBLICAÇÃO

20/10/15 A 11 /11/15

TERESA RODRIGUES GONÇALVES

Agente Administrativo - CAD 108/2

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO

Publicação nº 2181

De: 20/10/2015 até 11/11/2015

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Protoc.Arq.Geral e Publicação
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO

Publicação nº

De: 20/10/2015 até / /2015

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Protoc.Arq.Geral e Publicação
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013